



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4227
02 de abril de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4227 de 02/04/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: WALTER ANTONIO ATHAYDE
Processo: 2349/2024 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Show artístico.
Valor: R\$ 22.230,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4227 de 02/04/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LISBOA STELMAN TRANSPORTE LTDA
Processo: 2831/2024 - Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Serviços de transporte.
Valor: R\$ 695,80
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023**, celebrado com **NILO CARLOS COELHO TEIXEIRA**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARIMBOS, TROCA DE BORRACHA E PERFIL**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses a partir do dia 10 de abril de 2024.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato 111/2022, celebrado com **ELISÂNGELA LISBOA CURITIBA ME**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FISIOTERAPIA COM ESPECIALIDADE EM HIDROTERAPIA, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir do dia 07 de abril de 2024.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE APOSTILAMENTO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3114, de 26 de março de 2024, que dispõe sobre a extinção e criação de cargo e de funções gratificadas na estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSTILAR** a Portaria nº 125/2021 – G.P., de 09 de fevereiro de 2021, para constar o cargo de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, SIMBOLO DAS-2** e lotação na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - O apostilamento retroage seus efeitos a partir de **26 de março do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária Municipal de Administração

**CONTRATO Nº 094/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato 094/2024, celebrado com a empresa **R.S FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto **O SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO PARA ATENDER O SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL E CREAS**, no valor total de R\$ 53.865,00(cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), tendo prazo de vigência de 90(noventa)dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 097/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que o Contrato n.º 097/2024, celebrado com **MADALENA ROSA MENDES**, referente à **Locação de Imóvel situado NO Sítio do Retiro, nº04 e 04A – Vista Alegre, Paty do Alferes/RJ, para a instalação temporária do Posto de Saúde da Vista Alegre**, no valor total de R\$ 7.740,00(sete mil, setecentos e quarenta reais), tendo vigência de 06(seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2024 .

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Execução de serviços de Conservação Estrutural e Descupinização e elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares da Igreja Matriz N. Sª da Conceição de Paty do Alferes.

O Município de Paty do Alferes – RJ, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a população em geral, aos partidos políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação do repasse do Contrato de Repasse nº 903889/2020, celebrado entre o Município de Paty do Alferes – RJ e o Ministério da Cultura, Órgão Vinculado Instituto do Patrimônio Histórico e Art. Nacional.

Crédito: R\$238.987,71,00 em 26/03/2024.

Caixa Econômica Federal

Conta corrente nº 4871.006.6071021-7

Aplicação– Execução de serviços de Conservação Estrutural e Descupinização e elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares da Igreja Matriz N. Sª da Conceição de Paty do Alferes..

Decreto nº 8471 de 2 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 15.330,83 (QUINZE MIL, TRE ZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2826	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.9.0.30	1500	6193	R\$ 15.330,83
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.330,83

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Agência: 4683-3 Conta: 7392-X Banco: BB 001 Saldo: R\$ 2.123,13
Agência: 4683-3 Conta: 7372-5 Banco: BB 001 Saldo: R\$ 1.322,49
Agência: 4683-3 Conta: 7416-0 Banco: BB 001 Saldo: R\$ 13.398,18

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 16.843,80	Obrigações	R\$ 1.512,97
		Superávit	R\$ 15.330,83
Total	R\$ 16.843,80	Total	R\$ 16.843,80

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES - Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de Abril de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8472 de 2 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 695,80 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Refuzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
27 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	20.608.21.1321	PROGRAMA AGROTURISMO	3.3.9.0.39	1501	6194	RS 695,80
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 695,80

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Refuzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
27 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	20.608.21.1321	PROGRAMA AGROTURISMO	3.3.9.0.35	1501	5890	RS 695,80
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 695,80

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de Abril de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2024 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2412/2024, de 18/03/2024;

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor VALMIR DE AZEVEDO MELLO, matrícula nº 1670/02, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR, símbolo DAS-5, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 271/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor DAVID DE MELLO SILVA, matrícula nº 796/01, contido no memorando nº109/2024- SEDUC de 12 de março de 2024;

CONSIDERANDO o memorando 108/2024 – SEDUC, de 12 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora CRISTIANE RAMOS DA COSTA, matrícula nº 585/01, em substituição ao servidor acima citado para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – INTERINA, símbolo AP, pelo período de 08/04/2024 a 07/05/2024.

Art. 2º - A servidora retornará automaticamente às funções de seu cargo após o término do período supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO D, SEM MOTORISTA, DE SUPORTE AVANÇADO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Local: 17 de abril de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, no Sistema COMPRAS BR e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail diilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS